



DECRETO Nº 025/2020 de 04 de junho de 2020.

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

Adriana Bocardi Alegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que o dia 11 de junho é feriado comemorativo ao dia de Corpus Christi ;

DECRETA:

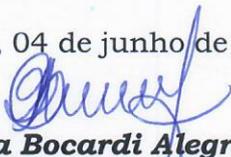
Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 12/06/2020 (Sexta-Feira), em todas as repartições públicas municipais .

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 04 de junho de 2020



Adriana Bocardi Alegretti
Prefeita Municipal